



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Em atendimento ao disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 260/2025, que “Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio da Patrulha”, apresenta-se a devida justificativa para o pagamento fora da ordem cronológica da Nota Fiscal nº 312/2026, vinculada à Nota de Empenho nº 207/2026 no valor de R\$ 81.439,64, emitida pela empresa ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, registrada através do CNPJ n.º 40.030.053/0001-70 , a nota foi emitida em 08 de abril, mas contudo houve por motivo de licença saúde dos fiscais e acúmulo de serviços do setor. Assim ocasionou o atraso e sendo entregue somente a mesma no dia 27/04/2025, para que empresa não seja prejudicada solicitamos o pagamento fora da ordem cronológica. Por gentileza.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2026.

Telma Oliveira,
Secretária Municipal da
Saúde.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.